

## Sistema Bradesco de Escrituração de Ativos Ordem de Transferência de Custódia de Ativos Escriturais/Nominativos (Depósito/Retirada CETIP)

	Cedente										
	Nome/Razão	Social				CPF/CNPJ/M	ΛF <sub> </sub>	Filial	Contro	le CET	IP
	Endereço (Rua, Av. e Nº)							CEP		$-\Box D$	epósito
		Endereço (Rua, Av. C IV )									etirada
	Cidade			UF País de Residência (Para fins de IR			RRF	F) Naci	onalidad	le Ativo	0
	Profissão E			Estado Civil Data			Data de Nascimei		 nento/Constituição		ota
	110115540					Data de Tias				D	ebêntures
		rios para crédito o		0/1 4 0		D/ '/			D/ :		
	Nº do Banco	Nome do Banco				Cód. Agêno	c1a	Digito	Conta-C	Jorrente	e Digito
	Ativos										
Ias	Sociedade Emissora								Códi	go Ativo	
ıasn	Quantidade										
	Numérica	Por Extenso									
endas nem rasuras											
ובווכו	Intermediári	a									
ir en	Nome/Razão	Social					C	NPJ/MI	F F	Filial	Controle
COLL	Endereço (Ru	a, Av. e Nº)					Ci	idade			UF
ira c											
podera	Telefone			Pessoa pa	ara contato		N'	o da Co	nta Depo	ósito Cl	ETIP
Sac	Autorização										
_	Autorizo a In	stituição Depositá	ria a c	lebitar (d	lepósito na	CETIP) e/ou	cre	editar (	retirada	da CE	ΓΙΡ), em
Autorizo a Instituição Depositária a debitar (depósito na CETIP) e/ou creditar (retira minha Conta de Ativos escriturais/nominativos, a quantidade de ativos acima indicada de custódia junto à CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, executada p supramencionada. Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar desta da ser cancelada junto à Instituição Depositária mediante contra-ordem escrita do cedente, da Intermediária, desde que seja entregue àquela instituição antes de concretizada ativos					, e	xecutac	la pela	Intern	nediária		
					a data, e ente, con	soment n o <b>"de</b>	te poderá acordo"				
	Em se tratan a utilizar a pi	do de Ativos Non resente Ordem de empresa emissora	<b>ninati</b> Trangi	vos, o ce ferência	dente, acin para proce	na qualificado der às anotaç	o, ai	utoriza no Liv	o Banco vro de P	) Brade Legistro	sco S.A. próprio
e proteção de dados, inclusive (sempre e					ção aplica do aplicáve	vei sobre segu eis) a Constitu	ırar ııçã	o Fede	niormaç ral, o Cc	ao, pri digo d	vacidade e Defesa
	regulamentad	or (Decreto 8.771/	1, 0 lv 2016)	, a Lei G	eral de Pro	rnei (Lei Fed teção de Dad	eral os (	Lei Fe	903/201 deral n.	13.709	/2018), e
	deste instrum	ento para a sua ex	ecuçã	o e some	ente nos es	tritos limites	aqı	ii os da ii previ	istos, co	mo cor	ntrolador
O Bradesco declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da info e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internét (Lei Federal n. 12.96 regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dado deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previsto de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicáve embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente a outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória.					e autoriz	zado po	r este ou				
outo instrumento ou, amua, para o cumprimento de obrigação legar ou regulatoria.											
						1 0 1		1 7	41.7	• 1	1
	Local e Data				Assinatu autorizad	ra do Cedente la por procura	Cedente ou da Interpretario de la Cedente ou da Interpretario de la Cedente de la Cede		ermediá ermos d	rıa, des a Lei	de que
							,	-			

Mod.: 4010-905E Versão 11/2019 1/2



## Sistema Bradesco de Escrituração de Ativos Ordem de Transferência de Custódia de Ativos Escriturais/Nominativos (Depósito/Retirada CETIP)

	C	~		1	
On	tirm	വരവ	No.	Ard	am
WILL		ação	$\mathbf{u}a$	viu	

Confirmamos que esta ordem foi por nós recebida do cedente, cliente cadastrado nesta **Intermediária**, responsabilizando-nos por sua autenticidade e legitimidade. A documentação necessária à identificação e legitimação do cedente ou seu(s) representante(s) legal(is) foi por nós examinada (estatuto e ata da eleição da atual diretoria ou contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial etc.) e encontra-se correta, conforme o disposto na legislação vigente.

Local:	Data:		
		Assinatura da Intermediária	
Reservado à Instituiç	ão Financeira Depositária Bradeso	co	
Número do comand	0	Data do comando	

## Instruções:

Não poderá conter emendas nem rasuras

Documentos exigidos:

- Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade, CPF/MF e comprovante de residência.
- Pessoa Jurídica: cópia autenticada do CNPJ/MF, contrato ou estatuto social consolidado e atualizado e ata que elegeu a diretoria em exercício.

Os sócios, gerentes ou diretores com poderes para representar a sociedade devem apresentar cópia autenticada do documento de identidade e CPF/MF.

Nos casos de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público e das cópias autenticadas do(s) documento(s) de identidade e do(s) CPF(s)/MF do(s) procurador(es).

**Obs.**: O depósito em custódia junto à CETIP somente será efetuado após a recepção do documento original, quando, então, o Banco Bradesco manterá contato com o responsável na instituição, para operacionalizar o lançamento na CETIP, onde deverá ser fornecido o número de comando da operação para confirmação.

**Importante**: Obrigatório o reconhecimento da assinatura do Cedente / Intermediária em Cartório de Notas, ou que a mesma seja Abonada pela Agência por meio de um Gerente. Obs. Para casos em que a Intermediária for cadastrada nos registros do Bradesco, fica dispensada o reconhecimento ou abono das assinaturas.

Fone Fácil Bradesco Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022 Demais Localidades: 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4010-905E Versão 11/2019 2/2